ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.826 DE 27 DE JUNHO DE 1983

Aprova a alteração do Orçamento Programa anual da Prefeitura do Município de Porto Velho, para o Exercício Financeiro de 1983.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições estabelecidas no inciso I, do artigo 2º, do Decreto Lei nº 006, de 31.12.81, combinado com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 227, de 14 de outubro de 1982.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional, na importância de CR$ 399.300,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS CRUZEIROS), para atender a seguinte despesa.

RECURSOS PRÓPRIOS

0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0109.0342.1882.01	Coordenação dos meios para execução do Programa de Ensino de Primeiro Grau.
4.2.5.0.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizados. ..... CR$ 399.300,00

Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior, é proveniente do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.826 DE 27 DE JUNHO DE 1983

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Munic. de Planej. e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda